ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO
EM 29/04/21
1º SECRETÁRIO

APROVADO
Na Sessão do dia 04/05/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 034/2021.

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 29/04/2021
PRESIDENTE

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO SICONFI.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

Requeiro à Vossa **Ex.ª** que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal as cópias dos seguintes documentos públicos: a) Cópia de todas as notas/despesas/contratos liquidados/ pagas sob as rubricas Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, conforme informado pelo Município de Alagoinhas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, no RREO exercício 2021, 1ª Bimestre, que remontam os valores de R$ 4.562.906,11, R$ 1.816.226,60 e R$ 327.386,25, respectivamente, conforme tela a seguir:

Educação	88.867.379,00	88.867.379,00	67.898.726,54	67.898.726,54	28,16	20.968.652,46	9.627.702,79	9.627.702,79	16,72	79.239.676,30	
Ensino Fundamental	39.837.150,00	39.878.525,00	34.253.472,48	34.253.472,48	14,21	5.625.053,52	4.562.906,11	4.562.906,11	7,93	35.315.619,89	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	17.878.635,00	17.878.635,00	13.074.086,00	13.074.086,00	5,42	4.802.549,00	1.816.226,60	1.816.226,60	3,15	16.060.409,40	
Educação de Jovens e Adultos	2.642.000,00	2.642.000,00	2.087.684,00	2.087.684,00	0,87	554.316,00	327.386,25	327.386,25	0,57	2.314.613,75	
Educação Especial											
Educação Básica	5.710.647,00	5.305.217,00	1.078.636,75	1.078.636,75	0,45	4.226.580,25				5.305.217,00	

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter: Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação

pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...)

CONSIDERANDO que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) determina que "as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade;

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO é um relatório exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º, que estabelece que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, no RREO exercício 2021, 1ª Bimestre, o Município de Alagoinhas declarou o pagamento dos valores de R$ 4.562.906,11, R$ 1.816.226,60 e R$ 327.386,25, sob as rubricas Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, respectivamente, a saber:

Educação	88.867.379,00	88.867.379,00	67.898.726,54	67.898.726,54	28,16	20.968.652,46	9.627.702,70	9.627.702,70	16,72	79.239.675,30		
Ensino Fundamental	39.837.196,00	39.879.526,00	34.253.472,48	34.253.472,48	14,21	5.626.053,52	4.562.906,11	4.562.906,11	7,93	35.315.619,89		
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil	17.876.635,00	17.575.635,00	13.074.086,00	13.074.086,00	5,42	4.502.549,00	1.816.226,60	1.816.226,60	3,15	16.060.408,40		
Educação de Jovens e Adultos	2.642.000,00	2.642.000,00	2.087.684,00	2.087.684,00	0,87	594.316,00	327.386,25	327.386,25	0,57	2.314.612,75		
Educação Especial												
Educação Básica	5.710.547,00	5.305.217,00	1.076.636,75	1.076.636,75	0,45	4.228.580,25				5.305.217,00		

Disponível em:

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a Administração Municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Alagoinhas, 27 de abril de 2021.

Luma Menezes

Vereadora